Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de São José dos Pinhais, UPAs Afonso Pena e Rui Barbosa, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Médicas, visando suprir as necessidades dos serviços de saúde do Município de São José dos Pinhais PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de outubro de 2026 às 09h30min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando o Pregão nº 90101/2026 e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6690 e ou 3381-6670.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR informa a realização do Pregão na forma eletrônica nº 41/2026- Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, por meio da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, por item, de tecidos, aviamentos, materiais para artesanato e costura, artigos têxteis confeccionados e acessórios correlatos, bem como para a prestação de serviços de corte e costura, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e Cultura e de Saúde de Nossa Senhora das Graças/PR. Valor estimado total: R$ 1.183.831,32. Envio das propostas: de 09/10/2026, às 08h30, até 23/10/2026, às 08h30. Abertura da fase de lances: 23/10/2026, às 09h00. Acesso ao edital e mais informações: Contato: (44) 9 9137-8221 (WhatsApp). Nossa Senhora das Graças/PR, 06 de outubro de 2026. Assinatura: Clodoaldo Aparecido Rigieri – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2026

OBJETO: Registro de preços para serviços de higienização têxtil hospitalar

ABERTURA: 26/10/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras 77/2026

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO DE ESPÓLIO DE NILSON PEREIRA DA SILVA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. A Doutora Karine Pereti de Lima Antunes, MMª Juíza Substituta de Direito desta Quinta Vara Cível faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE autuada sob o nº 0031181-68.2018.8.16.0001, em que é requerente MARLENE CARNEIRO MOREIRA, brasileira, divorciada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 1442018-5 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 849.826.409-04, residente e domiciliada em Curitiba-PR, na rua Angelo Massignan, nº 884, apto. 34, bloco 6, São Brás, CEP 82.315-000, representante do Espólio do Sr. JOSÉ ALVES MOREIRA e da Sra. EMÍLIA CARNEIRO MOREIRA e requeridos ANDERSON PRESZINHUK, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da carteira de identidade nº 6.154.401-1 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 018.919.629-73, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 3276, Xaxim, CEP: 817104-20, JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 878821-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 202.090.459-49, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Constantino José de Almeida, nº 505, Xaxim, ROSELIS AUGUSTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, portador da carteira de identidade nº 73566673 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 028.216.149-00, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 3276, Xaxim, cep 817104-20, MARCOS GRACIA DO AMARAL, brasileiro, agrimensor, portador da carteira de identidade nº 1.615.060-PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 275.125.259-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Theodoro Makiolk nº 3485, DENAMIR LEODEGAR DE LIZ, brasileiro, construtor, portador da carteira de identidade nº 434.417 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 016.236.999-91, casado com JUREMA FERREIRA DE LIZ, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 434.417-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 016.236.999- 91, ambos residentes e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Doutor Gulin, nº 594, Juveve, CEP 82590-300, ESPÓLIO DE NILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da carteira de identidade nº 1.935.437-SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº 583.989.029-49, VALDECI CAXAMBU MAIA, brasileiro, casado, pintor, portador da carteira de identidade nº 4.152.010 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 670.297.959-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Francisco Dallalibera, nº 396, Santa Felicidade, CEP 82030- 290, SILMARA DO ROCIO VALLE, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4.720.963-3 e devidamente inscrita no CPF sob o nº 810.729.459-91, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na rua Francisco Dallalibera, nº 396, Santa Felicidade, CEP 82030-290, PAULO ROBERTO FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.012.034-2 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 393.877.129-15, IONE APARECIDA BRONOSKI, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF sob o nº 598.257.669-72, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, na rua Comendador Macedo, nº 411, Centro e VALDAIR FRANCISCO FERNANDES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 457.571-1 e inscrito no CPF nº 569.285.729-49, residente e domiciliado na Rua Angelina Braga Cortezzi, nº 1152, Santa Felicidade, Curitiba/PR e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - ESPÓLIO DE NILSON PEREIRA DA SILVA - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 29 de julho de 2026. Eu, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº 140/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

AVISO
PREGÃO ELETRONICO nº.24/2026
Procedimento Licitatório nº. 115/2026

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e conforme disposto no Decreto Municipal nº 44/2023, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PLAYGROUNDS INFANTIS COLORIDOS, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.**

DATA DE ABERTURA: 09h00m do dia 23/10/2026 (Horário de Brasília).

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

VALOR GLOBAL: R$ 34.560,24 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município **www.laranjal.pr.gov.br**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – https://bnc.org.br**

Laranjal, 07 de outubro de 2026.
Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

Objeto do processo: Concessão onerosa de uso de espaço físico edificado no terminal Rodoviário Guilherme Kantor, destinado a instalação e operação de cafeteria.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 26/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 26/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 26/10/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 07 de outubro de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual compra de materiais e Produtos de limpeza e higienização de piscina.

ABERTURA: 22/10/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras 78/2026

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Prefeitura de CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2026 – SMSAN

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) tendas pantográficas, medindo 3,00 x 3,00 metros, na cor verde bandeira, sem personalização, contendo 02 (duas) laterais removíveis e 01 (um) fundo fechado em lona, destinadas à utilização nas Feiras Livres Orgânicas do Município de Curitiba, mediante Pregão Eletrônico, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 09 de outubro de 2026 até às 8h50 do dia 22 de outubro de 2026, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 22/10/2026 – 9h às 9h30

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Leverci Silveira Filho
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

---

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: [illegible]-PR. Bairro Jardim La Salle. Rua Angelo Giachini, nº [illegible] L. [illegible] da Qd. [illegible] do loteamento Menino Deus. CASA. Áreas totais: terr. [illegible] e constr. [illegible]. Matr. 26.906 do 1º RI local. Obs.: [illegible] Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada na citada matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como a averbação da numeração predial no R1, correrão por conta do Comprador. [illegible] Constam ações de execução de títulos nas Avs-09 e [illegible] e indisponibilidade na Av. [illegible] da citada matrícula, que serão baixadas pelo Vendedor, sem prazo determinado. (Ocupado). AF. 1º Leilão: [illegible]/2026, às 15:00. Lance mínimo: R$ 2.553.283,[illegible]. **2º Leilão**: [illegible]/10/2026, às 15:00. Lance mínimo: R$ [illegible]. **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br**, com participação on-line. O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br**. Para mais informações - tel. **(11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira** - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2026

P.A. 0005862-39.2026.4.04.8003. Objeto: **Registro de Preços de equipamentos de áudio (microfones sem fio e caixas de som) para a Seção Judiciária do Paraná**. Abertura: 22/10/2026, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR, sites www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras, telefone: (41) 3210-1454, e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 90027/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, com fornecimento de jantar, incluindo disponibilização de espaço apropriado para realização do evento e consumo das refeições, com mobiliário, utensílios, equipe de garçons e pessoal de apoio, para realização do Jantar em Comemoração ao Dia dos Professores e Servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; CONTRATADA: XUXU EVENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 14.728.231/0001-20, sediado na Rua Wenceslau Braz, nº 1045, Bairro Alto da Colina, situada no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85663-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Sr. Luiz Carlos da Rosa, inscrito no CPF: 806.xxx.xxx-00; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021; PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR ESTIMADO: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais); AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, inciso VIII): 24 de setembro de 2026, por Dirlei Luci Lermen, Secretária de Administração e Finanças. DIVULGAÇÃO NO PNCP: 7 de outubro de 2026, por Iris Cristina Bertolini, agente de contratação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PRINCESA DO PARANÁ LTDA.

CNPJ/MF nº 64.866.121/0001-01 - NIRE 41.214.296.290

8ª Alteração do Contrato Social

Comporte Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.169.726/0001-76 e NIRE 35300191293, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus diretores, os Srs. **José Mendes**, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo e **Marcos Máximo de Novaes Mendonça**, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, ("Sócia Única"). Na qualidade de única sócia representando a totalidade do capital social da **Princesa do Paraná Ltda.**, com sede e foro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua Coronel Joaquim Rodrigues do Prado, 600-A, Vila Claro, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.866.121/0001-01 e com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41214296290 (**"Sociedade** ou **Princesa do Paraná"**), resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas: **1. Incorporação da Parcela Cindida da Empresa Princesa do Norte S.A.: 1.1 A** Sócia Única resolve aprovar integralmente o *"1º Aditivo ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empresa Princesa do Norte S.A. e versão da parcela cindida para Viação Piracicabana S.A. e Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda."*, celebrado entre a **Sociedade, Empresa Princesa do Norte S.A.**, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Rua 24 de Maio, 253-A, Vila Claro, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.159.857/0001-50 e NIRE 41300070237 ("**Princesa do Norte**"), a **Expresso Nossa Senhora da Penha Ltda.**, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Monteiro Lobato, nº 473, Sala 06, Pátio 2, Zona 8, CEP 87050-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.111.779/0001-72 e NIRE 41200292971 (**"Expresso Penha"**), e a **Viação Piracicabana S.A.**, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Abdalla nº 235, Jardim Califórnia, CEP 13424-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.360.623/0001-02 e NIRE 35.300.490.169 ("**Piracicabana**", e quando em conjunto com a **Princesa do Paraná**, "**Incorporadoras**"), o qual foi elaborado de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Lei das S.A. ("1º Aditivo ao Protocolo e Justificação"), o qual passa a integrar o presente na forma de seu Anexo I. **1.2** Ato contínuo, a Sócia Única, após ter tomado conhecimento da matéria, resolve ratificar, de acordo com o disposto no 1º Aditivo ao Protocolo e Justificação, a indicação e contratação dos peritos especialistas, **(a) Juliana Ciríaco Batista**, **(b) Carlos Humberto Ferreira de Sousa** e **(c) Lidiane Feliciano Rocha da Silva**, todos domiciliados na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo ("Peritos Especialistas"), como responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da **Princesa do Norte** ("Laudo de Avaliação"). **1.3** Ainda, a Sócia Única decide aprovar e ratificar, depois de examinado, sem qualquer ressalva, o Laudo de Avaliação datado de 25 de agosto de 2026, o qual se encontra anexo ao 1º Aditivo ao Protocolo e Justificação, referente à parcela do acervo líquido da **Princesa do Norte** a ser vertida em favor das **Incorporadoras**, a qual foi avaliada por seu valor contábil na data-base de 31 de julho de 2026, correspondendo ao montante total de R$ 4.657.803,33 ("Parcela Cindida"). **1.4** Aprovar a incorporação da Parcela Cindida da **Princesa do Norte** destinada à **Sociedade**, nos termos e condições estabelecidos no 1º Aditivo ao Protocolo e Justificação, em conformidade com os artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil, e artigos 224 a 227, 229 e 233, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações ("Cisão Parcial"), com a sucessão pela **Sociedade**, de todos os bens, direitos e obrigações integrantes da Parcela Cindida da **Princesa do Norte**, na proporção correspondente à sua participação no total da Parcela Cindida, ora incorporada. **1.5** Aprovar, como consequência da operação de Cisão Parcial ora aprovada, o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ R$4.532.979,00, considerando o valor proporcional da Parcela Cindida a ela destinado, desprezando-se os centavos, passando o capital social dos atuais R$ 2.001.000,00 para R$ 6.533.979,00, mediante a criação de 4.532.979 novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **1.6** Em consequência do aumento de capital acima mencionado, o *caput* da cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Cláusula 4ª*** *- O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 6.533.979,00, dividido em 6.533.979 quotas, no valor unitário nominal de R$1,00, detidas pela única sócia Comporte Participações S.A.* **1.7** Por fim, autorizar a prática de todos os atos necessários à Cisão Parcial pelos administradores da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, o arquivamento e publicação de todos os atos societários relacionados à Cisão Parcial. **2. Consolidação do Contrato Social. 2.1** Em razão da deliberação acima, a Sócia Única resolve consolidar o Contrato Social, alterando a cláusula que foi modificada por este instrumento, ratificando as demais e renumerando-as, quando necessário. Santo Antônio da Platina (PR), 31 de agosto de 2026. Sócia Única: **Comporte Participações S.A.** - José Mendes e Marcos Máximo de Novaes Mendonça. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 29/09/2026 sob o nº 20265208548. Protocolo 265208548 de 15/09/2026. Maiceli Ruickosio - Secretária Geral.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.